

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº 016/2023, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Segundo.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços comuns e contínuos, de locação de 02 (dois) veículos automotores, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ÍNDICE APLICADO: IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 03/10/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,172370%

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 7.270,48 (sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-150130/000432/2023.

Id: 2700759

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 034/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2022, relativo à prestação de serviços de hospedagem em servidores virtuais privados (VPS) para atender às necessidades de criação de infraestrutura de serviços de web server e banco de dados, com a finalidade de atender as demandas da Operação FOCO, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

VALOR: R\$ 42.724,92 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01865.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-150001/010398/2022.

Id: 2700799

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES torna pública a decisão de 1ª instância que aplicou a seguinte sanção de multa em face de TRANSPORTES MUCHELIN LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.350/0001-40, a saber: multa de 1% do valor consolidado do Contrato CEDAE nº 102/2015 (DI), o que significa a importância de R\$ 244.060,42 (duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos). A penalizada tem direito à interposição de Recurso Hierárquico, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação. Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, na Assistência Administrativa e Financeira da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades (DDC-7), no horário de 9h às 16h, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso.

Processo nº SEI-150017/006619/2025.

Id: 2700722

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A DIRETORIA EXECUTIVA aprovou, por unanimidade, a manutenção da decisão de 1ª instância proferida pelo Diretor de Desenvolvimento das Cidades, a qual aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a CEDAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 2º. §2º c/c art. 9º, inciso VIII e art. 10, inciso V, todos do Procedimento de Aplicação de Sanções Administrativas da CEDAE c/c art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, aplicado ao Contrato CEDAE nº 102/2015, em desfavor da empresa TRANSPORTES MUCHELIN LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.350/0001-40. Processo nº SEI-150017/006031/2025.

Id: 2700723

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 389/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e Auto Forte Comércio de Peças Automotiva Ltda.

OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150065/031221/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 463/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e Is Eco Ltda.

OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo da reciclagem de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/089311/2025.

Id: 2700897

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2021.

PARTES: DETRAN/RJ e Consórcio Mercorio.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, sem renúncia de reajuste.

VALOR TOTAL: R\$ 73.101.918,48.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE02282.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160059/000870/2020.

Id: 2700893

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2025.

PARTES: Instituto Rio Metrópole - IRM e CONSÓRCIO EQUIPAMENTOS METROPOLITANA FABMIX - ORIENTE.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção de vias e galerias de águas pluviais na região metropolitana, com vistas à garantir o bom funcionamento da infraestrutura urbana e prevenir problemas como alagamentos e danos estruturais, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: vigência de 9 (nove meses) de contrato e prazo de execução de 8 (oito meses), contados a partir da data estabelecida na

Ordem de Início para início da execução do objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 21.011.847,92 (vinte e um milhões onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-150018/000032/2025.

Id: 2700842

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150014/002138/2025.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
DERINHO DA SILVA BARROS	40.903.537/0001-86	3409/2023
VANESSA C N MEIRELLES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	36.656.930/0001-45	7376/2024
42.236.206 HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	42.236.206/0001-65	7527/2024
51.203.026 EDILEIA AGUIAR DE SOUZA	51.203.026/0001-78	7373/2024

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2700727

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150014/002138/2025.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
NOVA TERESOPOLIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	26.906.540/0001-22	8242/2018	MULTA	R\$ 3.000,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2700728

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150014/002138/2025.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
ANTONIO JOSE BARROZO FILHO	002.***.***-73	5924/2016	MULTA	R\$ 500,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2700729

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

OBJETO: Estabelece-se cooperação recíproca destinada à oferta de atividades de formação e capacitação integradas na área de gestão pública. A execução ocorrerá por intermédio da Escola de Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, compreendendo o uso compartilhado de recursos humanos, físicos e materiais das respectivas áreas. Prevê-se, ainda, o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências, bem como a implementação de ações, programas, projetos e atividades acadêmicas, abrangendo fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras sobre temas de interesse comum.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

FUNDAMENTO: art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

PROCESSO Nº SEI-120001/001622/2025.

Id: 2700520

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2022.

PARTES: FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 07.268.152/0004-61).

OBJETO: A concessão do reajuste do Contrato nº 033/2022, no percentual de 3,57%, com base no acumulado no ICTI, relativo ao período acumulado de 12 (doze) meses, compreendido entre os meses de novembro/2024 a outubro/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

VALOR: Dá-se ao apostilamento o valor de R\$ 1.568.366,57 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), consequentemente, o valor total do Contrato nº 033/2022 passa de R\$ 92.869.496,48 (noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 94.437.863,05 (no-

venta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-040063/000015/2020.

Id: 2700706

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AUDR 20.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDR 20.01 - METROPOLITANA ITAGUAI, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, declara: Fica o contribuinte abaixo, cientificado da lavratura da Nota de Lançamento. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30(trinta) dias da ciência da Nota de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Processo de publicação SEI-040006/047916/2025.

Nome: CONDOMINIO COSTABELLA MARINA E RESORT
CNPJ Nº 08.815.863/0001-29
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51008817
PROCESSO NOTA DE LANÇAMENTO Nº SEI-140001/056275/2021

Id: 2700748

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL

POSTO DE CONTROLE FISCAL DE LEVY GASPARIAN - PCF 03.

Fica o contribuinte acima qualificado **NOTIFICADO** a tomar ciência sobre o teor dos despachos de encaminhamento 103844891, 115219113, 116226943, 116227450, 116226243 e 116226296 constantes do processo SEI-040225/002288/2022, bem como da abertura de vistas ao processo e da possibilidade de, em petição fundamentada, interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de ciência desta notificação, no Posto Fiscal da Receita Estadual de Levy Gasparian - (Rua Anísio Torres 1, próximo a Rod. BR 040, km 6,5, Com. Levy Gasparian - RJ, CEP 25870-000), horário de atendimento de segunda a sexta-feira, de 10 horas às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Empresa: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.889.192/0001-34
Processo SEI-040225/002288/2022

Id: 2700645

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo relacionado a, no prazo de 30 dias, COMPROVAR a